	GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - Marca: Mundilux					
63	REFLETOR DE LED, 150W, IP66, TEMPERATURA DE COR 6500K, F.P>0,90, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 13000 LUMENS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - Marca: Mundilux	Un	30,00	0,0000	125,00	3.750,00
C.B. DE MORAES & CIA. LTDA. (1520)						
64	REFLETOR DE LED, 200W, IP66, TEMPERATURA DE COR 6500K, F.P>0,90, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 18000 LUMENS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - Marca: Mundilux	Un	30,00	0,0000	198,00	5.940,00
66	LÂMPADA DE LED, 40W, ROSCA E-27, TEMPERATURA DE COR 6500K, F.P>0,90, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 3600 LUMENS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - Marca: Mundilux	Un	30,00	0,0000	33,50	1.005,00
67	LÂMPADA DE LED, 50W, ROSCA E-27, TEMPERATURA DE COR 6500K, F.P>0,90, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 4500 LUMENS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO - Marca: Mundilux	Un	30,00	0,0000	45,50	1.365,00
69	ARRUELA GALVANIZADA 5/8, QUADRADA - Marca: Romagnole	Un	30,00	0,0000	0,59	17,70
Total do Fornecedor:						100.780,70
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (4985)						
1	CABO MULTIPLEX DE ALUMINIO 4 X 70,0 MM² COLORIDO - Marca: CORDEIRO	M	30,00	0,0000	32,80	984,00
8	CABO MULTIPLEX ALUMINIO 4X50 MM² - Marca: CORDEIRO	M	30,00	0,0000	23,45	703,50
19	FIO TIPO FLEXIVEL 16MM - Marca: ENERGY	M	30,00	0,0000	11,90	357,00
22	FIO TIPO PARALELO 2X4 MM - Marca: ENERGY	M	30,00	0,0000	5,81	174,30
23	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO TUBULAR 250 W 24000 HORAS – Lâmpada vapor sódio 100W/220V tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 27000 lm, eficiência energética igual ou superior a 115 (lm/w) vida média igual ou superior a 24.000 horas, com selo PROCEL apresentar relação do procel para confirmação. - Marca: OUROLUX	Un	30,00	0,0000	24,30	729,00
24	LAMPADA VAPOR DE SODIO BULBO T46 100W 32.000 HORAS - Lâmpada vapor sódio 100W/220V tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.800 lm, eficiência energética igual ou superior a 108 (lm/w) vida média igual ou superior a 32.000 hrs, com selo PROCEL apresentar relação do procel para confirmação. - Marca: EMPALUX	Un	30,00	0,0000	23,70	711,00
26	LÂMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR. 150 W 32000 HORAS - Lâmpada vapor sódio 150W/220V tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, eficiência energética igual ou superior a 120 (lm/w) vida média igual ou superior a 32.000 horas, com selo PROCEL e com garantia mínima de 01 ano identificada no produto. - Marca: EMPALUX	Un	30,00	0,0000	23,00	690,00
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (4985)						
27	LÂMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR. 70 W 32000 HORAS - Lâmpada vapor sódio 70W/220V tubular, base E-27, fluxo luminoso igual ou superior a 6.640 lm, eficiência energética igual ou superior a 90 (lm/w) vida média igual ou superior a 32.000 hrs, com selo PROCEL e com garantia mínima de 01 ano identificada no produto. - Marca: EMPALUX	Un	30,00	0,0000	14,50	435,00
35	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 220V E 27 - Marca: EMPALUX	Un	30,00	0,0000	35,00	1.050,00
49	LUMINÁRIA PÚBLICA COM POTÊNCIA ENTRE 175 A 180W; TENSÃO ENTRE 90-265VAC; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 18550 LM; EFICIÊNCIA MÍNIMA: 106 LM/W; ALTO FATOR DE POTÊNCIA: >70 PROTETOR CONTRA SURTOS: 10KV / 10 KA, COM BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO; SISTEMA DE ATERRAMENTO; TEMPERATURA DE COR 5000K COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +- 250K; CONJUNTO COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS (L70) COM DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 30% AO FINAL DE 50.000 MIL HORAS; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES; GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓPTICO E DRIVER MÍNIMO IP 66; LENTE ASSIMÉTRICA COM ABERTURA LONGITUDINAL > 120º E ABERTURA TRANSVERSAL DE 50º A 60º; VIDRO LISO TEMPERADO DE 4 MM PARA PROTEÇÃO DOS LEDS; SISTEMA DE ENCAIXE ADAPTÁVEL A POSTES PRÉ-EXISTENTES COM DIÂMETROS ENTRE 48MM À 60MM; A LUMINÁRIA DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO ATIVA JUNTO AO INMETRO. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR NA PARTE SUPERIOR UMA TOMADA PADRÃO ANSI C 136.41 (DIMMING RECEPTALES) DE 03 (TRÊS) CONTATOS. GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS. - Marca: ESBLIGHT	Un	30,00	0,0000	655,00	19.650,00
59	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GALVANIZADO, MODELO LM-1 DE 1,0 METRO. - Marca: JRC	Un	30,00	0,0000	32,28	968,40
68	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 200 MM - Marca: OLIVO	Un	30,00	0,0000 Total do	10,80 Fornecedor:	324,00 26.776,20
NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME (4280)						
5	CABO PP 2X6 MM² - Marca: blucabos	M	30,00	0,0000	10,00	300,00
11	CONECTOR DERIVAÇÃO PORCELANATA 16 MM - Marca: fertak	Un	10,00	0,0000	2,40	24,00
13	FITA DUPLA FACE 12MMX20M - Marca: adere	Un	20,00	0,0000	3,90	78,00
NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME (4280)						
14	FITA ISOLANTE DE 20 METROS X 19 MM, NA COR PRETA, PARA USO ATÉ 600V - 90ºC, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ANTICHAMAS. - Marca: adere	Un	30,00	0,0000	3,75	112,50
16	CONDUITE CORRUGADO PVC ¾ - Marca: cinflex	M	30,00	0,0000	1,10	33,00
17	CONDUITE CORRUGADO PVC 1 POLEGADA - Marca: cinflex	M	30,00	0,0000	1,50	45,00
18	FIO TIPO FLEXIVEL 10 MM - Marca: techfio	M	30,00	0,0000	7,00	210,00
20	FIO TIPO PARALELO 2X1,5M - Marca: techfio	M	30,00	0,0000	2,00	60,00
21	FIO TIPO PARALELO 2X2,5MM - Marca: techfio	M	30,00	0,0000	3,30	99,00
29	LAMPADA MISTA 250 W 127 VOLTS BASE E27 – Marca: ourolux	Un	30,00	0,0000	20,00	600,00
32	LAMPADA LED 25W TUBULAR T8 – 120 cm – Marca: arcobras	Un	30,00	0,0000	13,00	390,00
38	POSTE DE CONCRETO B-300/10,50 METROS - HOMOLOGADO NA COPEL - Marca: mega poste	Un	5,00	0,0000	815,00	4.075,00
40	GLOBO B-15 ESFERICO VIDRO CRISTAL 300X310MM - Marca: worker	Un	30,00	0,0000	28,50	855,00
42	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE EXT. AFP 150 W SELO PROCEL - Reator vapor de sódio 150W / 220V, com base para relê - com alça de fixação lateral, com galvanização a fogo, com etiqueta indicativa do tipo e potência, com cabo XLPE 2,5mm2, com isolação de 0,6/1 KV- com cabo para conexão à lâmpada com 500 mm de comprimento, com luva nas pontas e o cabo para conexão à rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas, Perdas máximas igual ou inferior a 15w, com selo PROCEL e com garantia mínima de 01 ano identificada no produto. - Marca: avant	Un	30,00	0,0000	57,00	1.710,00
46	REATOR ELETRONICO 2X40 WATTS BIVOLT - Marca: avant	Un	30,00	0,0000	29,90	897,00
47	REATOR ELETRONICO 2X20 WATTS - Marca: avant	Un	30,00	0,0000	29,90	897,00
65	LÂMPADA DE LED, 30W, ROSCA E-27, TEMPERATURA DE COR 6500K, F.P>0,90, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 2700 LUMENS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. - Marca: hitec	Un	30,00	0,0000	28,90	867,00
70	BARRA ROSCADA ZINCADA, 1/4 X 3,0 METROS, COM 02 PORCAS E 02 ARRUELAS LISAS 1/4 – Marca: fertak	Un	30,00	0,0000	13,90	417,00
NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME (4280)						
71	BARRA ROSCADA ZINCADA, 3/8 X 3,0 METROS, COM 02 PORCAS E 02 ARRUELAS LISAS 3/8 – Marca: fertak	Un	30,00	0,0000	25,00	750,00
Total do Fornecedor:						12.419,50
Total Geral:						139.976,40

Lobato, 20 de Julho de 2021.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:5C04B021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021. - OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.

Estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mallet, visando à contratação temporária e cadastro reserva para o cargo de Operador (a) de Máquinas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, da Leis Municipais nº 1.330/2017, nº 1.331/2017 e nº 1339/2018 e Decreto Municipal nº 461/2017, e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação temporária de profissionais para desempenharem as funções de Operador(a) de Máquinas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) O Processo de seleção simplificado será realizado via execução direta, por meio da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (PSS), nomeada pelo Decreto Municipal nº. 179 de 23 de junho de 2021;

b) O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 3º, § 4º, da Lei Municipal nº 1.330/2017, regulamentos pertinentes à matéria.

c) A seleção pública destina-se ao preenchimento de vaga a à criação de cadastro reserva para contratação temporária sob regime especial do cargo de Operador(a) de Máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, uma vez que, o processo Seletivo 001/2020 não obteve êxito no tocante a contratação de pessoal para o cargo ora citado;

d) O prazo de vigência deste Processo Seletivo será de 1 (um) anos podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

e) Todas as publicações do presente processo seletivo simplificado, serão realizadas no site da Prefeitura Municipal de Mallet, no endereço eletrônico http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/ e no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ até a homologação final do PSS.

f) O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de Provas elaboradas pela Comissão designada para este fim, conforme a seguir:

Prova de títulos;

Prova prática.

Os títulos que serão considerados constam no **Anexo III** e são de caráter classificatório e eliminatório.

As atribuições e requisitos do respectivo cargo oferecido estão relacionadas no **Item 2.1** deste Edital.

O cronograma das etapas do processo seletivo consta no **Anexo I** deste edital.

O formulário de inscrição referente ao Edital está relacionado no **Anexo II,** bem como, o formulário para prova de títulos constam no **Anexo III.**

O candidato, no ato da inscrição, deverá estar ciente de que se for contratado, deverá deslocar-se diariamente até o prédio antigo da Prefeitura Municipal de Mallet, situado à Rua Major estevão, n° 180, na cidade de Mallet-PR;

A secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, se reserva ao direito de, a qualquer momento adiar ou alterar fases do processo de seleção pública, por qualquer prazo, a fim de proteger a saúde pública, motivado pela pandemia Covid -19, decretada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e por autoridades brasileiras que estabelecem as condições de prevenção à doença.

A convocação dos classificados para a vaga será feita de acordo com a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Mallet – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, dentro do prazo de validade do PSS.

2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da atividade de **Operador (a) de Máquinas,** qual consistem em operar máquinas automotivas, montadas sobre rodas ou esteiras e providas de acessórios de natureza hidráulica ou não, conduzindo-as e acionando seus comandos de tração, para escavar, remover terra, entulho, pedra, areia, cascalho e materiais assemelhados, zelar pela manutenção e conservação do equipamento, dando-lhe perfeitas condições de funcionamento solicitar a lavação, lubrificação, abastecimento e água, comunicar aos superiores qualquer ocorrência com a máquina assim como realizar pequenos reparos de emergência.

2.2 A Carga horária semanal será de 44 (quarenta e quatro) horas, distribuída de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função será pago mensalmente o vencimento fixado abaixo, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado:

Cargo	Vagas	Escolaridade e exigências do cargo	Nível	Vencimento Base	Prazo de Contratação
Operador (a) de Máquinas	4 + CR	- Ensino Fundamental completo; - CNH categoria "C"; - Curso de operador de máquinas.	A-11	R$ 1.918,31	Prazo de 12 meses, prorrogáveis pelo mesmo período (Lei Municipal n° 1.330/2017)

*** CR = deve-se entender por Cadastro Reserva.**

2.4 Além do vencimento acima, os contratos temporários farão *jus* às vantagens que possam incidir conforme legislações vigentes e aplicáveis ao cargo.

2.5 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do regime disciplinar do mesmo diploma, no que couber.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas.

3.2 Deverão ser realizadas conforme período estabelecido no cronograma deste Edital (**Anexo I**), de forma presencial na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos de Mallet - PR, localizada na Rua Major Estevão, nº 180 na cidade de Mallet – PR, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou por procuração (desde que ela esteja com firma reconhecida e mediante a apresentação de cópia do RG do outorgado) ou ainda, por meio do protocolo on-line, no endereço eletrônico http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/protocolo_online.asp.

3.3 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar o formulário de inscrição preenchido conforme **Anexo II** deste Edital juntamente com o formulário de títulos preenchido conforme **Anexo III** deste Edital, bem como, **documentação abaixo:**

Cópia da CNH válida;

Cópia do Comprovante de Escolaridade;

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);

Cópias de Certificados de Cursos realizados na área do cargo oferecido neste Edital com carga mínima de 20 horas/curso;

Cópia do comprovante de Residência de até 90 dias.

3.4 Quando a inscrição for realizada de forma on-line o candidato deverá anexar os documentos acima relacionados na aba "documentos", juntamente com a ficha de inscrição (**Anexo II**) e o formulário de Títulos (**Anexo III**) devidamente preenchidos.

3.5 Não serão aceitas inscrições fora de prazo, sendo que a inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.6 As informações prestadas no momento da solicitação da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o direito de excluir do processo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas. Será também excluído do processo aquele que prestar informações de forma inverídica, ainda que constando posteriormente, respondendo civil e penalmente por tal conduta.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

4.1 No prazo previsto a Comissão publicará, no site da Prefeitura (http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/), lista contendo a relação nominal dos candidatos inscritos.
4.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, mediante a apresentação das razões fundamentadas que ampararem a sua irresignação (anexo IV).
4.2.1 A Comissão apreciará o recurso no prazo de dois dias e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual, o nome do (a) candidato (a) passará a constar no rol de inscrições homologadas.
4.2.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada após a decisão dos recursos.
4.2.3 Os (as) candidatos (as) que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente aptos para serem submetidos aos processos de avaliações, definidos no presente Edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 Os documentos necessários para a prova de títulos são:
a) Formulário da prova de títulos, **Anexo III** deste edital;
b) Cópias e/ou documentos comprobatórios das informações prestadas e/ou solicitadas no formulário da prova (item anterior).
5.2 Todas as cópias e/ou documentos comprobatórios da prova de títulos devem estar acondicionadas em envelope tamanho ofício que deve ser entregue no ato da inscrição, quando ela for feita presencialmente.
5.4 O (a) candidato (a) deverá preencher toda a parte que lhe cabe no formulário da prova de títulos e assiná-lo. Sendo este, de sua inteira responsabilidade.
5.5 A escolha dos títulos deve observar a quantidade máxima estipulada no formulário da prova, sendo que cada título contará apenas uma vez.
5.6 A veracidade de todos os diplomas e/ou certificados e/ou certidões e/ou atestados comprobatórios são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).
5.7 O (a) candidato (a) que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos, poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva Instituição**.**
5.8 A Comissão que procederá à análise da Prova de Títulos, será composta por 2 integrantes e o resultado da Prova será divulgado conforme cronograma deste Edital.
5.9 Não serão recebidos documentos fora de prazo ou posterior ao ato da inscrição, sendo que a inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
5.10 A participação desta etapa do processo seletivo é opcional aos candidatos (as), porém quem optar por não realizar a entrega da documentação automaticamente não pontuará.
5.11 A nota da prova de títulos é a somatória da pontuação atingida pelo (a) candidato (a) conforme informações prestadas no formulário da prova.

6. DA PROVA PRÁTICA
6.1 A prova prática será realizada no dia previsto no cronograma (**Anexo I**), junto ao CETEM – Centro de Treinamentos e Eventos de Mallet, localizado à Rua João Zaions, S/N, próximo ao trevo principal da cidade, às 08:00 horas.
6.2 Todos (as) os (as) candidatos (as) devem estar no local na hora estipulada, porém a ordem de realização da prova obedecerá a ordem de inscrição, caso alguém se ausente do local e não esteja no momento de sua prova será desclassificado (a).
6.4 A avaliação prática se dará através de uma banca composta por 3 (três) avaliadores e as notas serão registradas em formulário específico.
6.5 O tempo para realizar a prova será de no máximo 20 minutos e padronizado a todos os candidatos, caso algum candidato (a) exceda o tempo estipulado será descontado meio ponto (0,5) da nota final a cada minuto excedente.
6.6 A participação desta etapa do processo seletivo é obrigatória, caso algum candidato (a) não participe, será automaticamente eliminado (a) do processo.
6.7 A nota final de cada candidato (a) nesta etapa será o resultado da média feita com a somatória da nota dada por cada avaliador dividida por 3 (três).
6.8 Todos os candidatos farão a prova no mesmo veículo (máquina pesada), que será definido conforme disponibilidade no dia.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A prova de títulos terá peso de 40 (quarenta) pontos e a prova prática 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
7.2 A nota do (a) candidato (a) será o resultado da soma das notas da prova de títulos e prova prática, resultando na nota final e, consequentemente, na classificação geral.

8. DOS RECURSOS

8.1 O (a) candidato (a) que desejar interpor recursos deverá fazê-lo respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.
8.2 O formulário de recursos está disponível no **Anexo IV** deste Edital e deverá ser entregue na mesma forma que foi realizada a sua inscrição.
8.3 O formulário será endereçado à Comissão, que se manifestará uma única vez.
8.4 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de classificados.
8.5 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado se manifestará sobre os recursos interpostos no prazo de dois dias.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final de classificação. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, obedecendo aos seguintes critérios:
9.1.1 Maior nota na Prova de Prática;
9.1.2 Maior nota na Prova de Títulos;
9.1.3 Sorteio em ato público.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 Transcorridos os prazos deste edital sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação dos resultados.
10.2 Homologado o resultado, será lançada lista com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
10.3 A publicação da Homologação com a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá através do endereço eletrônico http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/ e no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná, através do endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, na data prevista no cronograma (**Anexo I**) deste Edital.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
a) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
b) Ter idade mínima de 18 anos;
c) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
d) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo no ato de inscrição como pré-requisito.
f) Apresentar declaração de bens e renda.
11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no site e mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
11.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação para o final da lista de aprovados.
11.5 O prazo de validade da contratação será definido por Lei Específica, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público.
11.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.
11.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado.
12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e número de telefone, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Mallet.
12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local, dentro da área de formação de cada profissional.
12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, Autoridade Superior e Procuradoria Municipal.
12.5 O presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Municipal.

Mallet, 22 de julho de 2021.

Comissão Organizadora:

DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL
Presidente

ALEXANDRO CLEDER BORDUN
Secretário

TAINARA MILENA BUGENSKI
Membro

LUCIANDRO PAULO UPALOVSKI
Membro

VALDIVINO DA ROSA
Membro

Anexo I
Cronograma referente ao Edital n.º 003/2021

Ação	Data
Publicação do Edital	22/07/2021
Prazo para Inscrições	22/07/2021 a 20/08/2021
Publicação da lista preliminar de inscrições	24/08/2021
Prazo para recurso da NÃO homologação das inscrições	24/08/2021 a 26/08/2021

Manifestação da Comissão referente aos recursos e Publicação da relação final de inscrições homologadas	30/08/2021
Aplicação da Prova Prática	05/09/2021
Divulgação das notas (prova prática e títulos)	10/09/2021
Prazo para recursos referente as notas	10/09/2021 a 14/09/2021
Manifestação da Comissão referente aos recursos e publicação do resultado com a classificação preliminar	15/09/2021 a 17/09/2021
Homologação Final do Processo Seletivo	24/09/2021

Anexo II
Formulário de inscrição referente ao Edital n.º 003/2021

Nome completo do (a) candidato (a):

_____

CPF: _____ **RG**: _____

Data de Nascimento: _____ de _____ de _____

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo
( ) Ensino Médio Completo
( ) Ensino Superior

Endereço residencial:
Rua _____Nº_____
Bairro _____ CEP_____
Cidade_____

Endereço eletrônico: _____

Contatos telefônicos: _____ ou _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e tenho ciência que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade.

Mallet, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Anexo III
Formulário para prova de títulos referente ao Edital nº 003/2021

Nome: _____

Declaro ter lido o item 5 da Prova de Título do Edital e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ITENS	ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DO CANDIDATO		ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	ANO	Autenticidade	Nota	Observação da Banca
A) Tempo de experiência em serviço público. **Valor: 3,5 pontos a cada ano** **Máximo: 5 anos**	Atestado devidamente assinado pela autoridade competente				
	Atestado devidamente assinado pela autoridade competente				
	Atestado devidamente assinado pela autoridade competente				
	Atestado devidamente assinado pela autoridade competente				
	Atestado devidamente assinado pela autoridade competente				
B) Tempo de experiência em serviço privado. **Valor: 2,5 pontos a cada ano** **Máximo: 5 anos**	Atestado ou declaração devidamente assinada e registrada em cartório pelo empregador ou cópia da carteira de trabalho				
	Atestado ou declaração devidamente assinada e registrada em cartório pelo empregador ou cópia da carteira de trabalho				
	Atestado ou declaração devidamente assinada e registrada em cartório pelo empregador ou cópia da carteira de trabalho				
	Atestado ou declaração devidamente assinada e registrada em cartório pelo empregador ou cópia da carteira de trabalho				
	Atestado ou declaração devidamente assinada e registrada em cartório pelo empregador ou cópia da carteira de trabalho				
C) Certificados de comprovação de cursos realizados na área do cargo ofertado com carga horária mínima de 20 horas/curso. **Valor: 2,5 pontos a cada ano**	Cópia dos certificados autenticados em cartório				
	Cópia dos certificados autenticados em cartório				
	Cópia dos certificados autenticados em cartório				
	Cópia dos certificados autenticados em cartório				

Máximo: 4 cursos					
TOTAL 40 PONTOS		**Pontuação obtida pelo candidato:**			

Observações: _____

Assinatura da Banca:

_____

DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL

_____

TAINARA MILENA BUGENSKI

Anexo IV
Formulário para recursos referentes ao Edital N.º 003/2021

Nome do candidato: _____

A COMISSÃO DA SELEÇÃO.

Como candidato na Seleção Pública Simplificada para o cargo de Operador (a) de Máquinas solicito _____ _____, sob os seguintes argumentos:
_____

Mallet/PR, ____ de _____de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

Atenção: Preencher com letra legível e apresentar argumentação clara e concisa.
....

PROTOCOLO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Recebido em _____ de _____ de 2021.

_____
Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:FA27565A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DIARIAS 46-2021 - SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 46/2021

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS **LEI MUNICIPAL 626/2017**	**REQUISIÇÃO Nº 46/2021**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA		**MATR.**	**1012037**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	**LOTAÇÃO:** EXECUTIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Corola
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO (X)**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
18/07/2021	20/07/2021	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDU), SANEPAR E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**